PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

***SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO***
***TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI***

**TERESINA**

**2020**

## SUMÁRIO


1 INTRODUÇÃO _____ 1

2 FATORES APRECIADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA) _ 3

2.1 Estrutura Organizacional _____ 3

2.2 Força de Trabalho _____ 3

2.3 Legislação Aplicável ao Tribunal _____ 4

2.4 Relevância, Materialidade e Criticidade _____ 4

2.5 Riscos da Auditoria Interna _____ 6

3 OBJETIVOS DA EXECUÇÃO DO PAA _____ 7

4 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2020 _____ 8

5 AÇÕES DE CONTROLE NÃO AUDITORIAIS _____ 9

6 AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO _____ 9

7 PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES _____ 10

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS _____ 12

# 1 INTRODUÇÃO

A Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ estabelece em seu art. 9º que os tribunais deverão planejar as auditorias a serem realizadas, consignando-as em um Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e no Plano Anual de Auditoria (PAA), cuja elaboração deverá considerar as seguintes variáveis: materialidade, relevância, criticidade e risco dos objetos a serem auditados.

Tais disposições evidenciam o alinhamento das práticas de auditoria determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com as boas práticas divulgadas por organismos internacionais de referência em normas de auditoria, a exemplo do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Cumpre destacar, a mudança de enfoque da atividade de auditoria para incorporar os riscos e a governança corporativa em seu escopo, objetivando adicionar valor e melhorar as operações da organização, contribuindo efetivamente para o alcance dos objetivos.

Nesse sentido, a Superintendência de Controle Interno elaborou um planejamento anual de auditoria interna para o exercício de 2020, considerando as normas preconizadas na mencionada resolução e outras normas correlatas que esta Superintendência esteja vinculada.

No planejamento, foram considerados os fatores relevantes para a execução dos trabalhos, especialmente os seguintes:

a) a força de trabalho e tempo disponíveis;

b) a legislação aplicável ao Tribunal;

c) as metas e objetivos traçados no PPA e no Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal;

d) as áreas e temas abordados no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2018- 2021 do Tribunal;

e) as áreas que apresentam maior relevância, materialidade e criticidade;

f) os riscos de auditoria - quer pelo volume ou pela complexidade das transações e operações;

g) os resultados dos trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados;

h) as determinações, recomendações e diligências pendentes expedidas pelo órgão setorial de controle (CNJ), pelo órgão de controle externo e pela Superintendência de Controle Interno;

i) a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados;

j) o uso do trabalho de especialistas.

Busca-se com esse planejamento estabelecer um rol de objetos auditáveis priorizados por sua relevância e que agreguem mais valor para a organização. Desta forma, os recursos humanos e materiais serão alocados, de forma mais eficiente e eficaz, para a realização de trabalhos de auditoria cujos objetos representam maior risco para o atingimento dos objetivos institucionais.

Espera-se que as ações de controle sejam direcionadas aos objetos que representam maior risco ao atingimento dos objetivos do TJPI, na avaliação tanto dos gestores como da auditoria interna, evitando ou diminuindo a possibilidade de ocorrência de eventos que impactam negativamente nos processos de trabalho, bem como auxiliando a Alta Administração do Tribunal a alcançar seus objetivos de forma regular.

# 2 FATORES APRECIADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA)

## 2.1 Estrutura Organizacional

O planejamento das ações de controle foi elaborado levando em conta a atual estrutura organizacional da Superintendência e o quantitativo de servidores, conforme detalhamento abaixo:

| EQUIPE | | |
|---|---|---|
| Equipe de Auditoria Interna da Superintêndencia de Controle Interno | | |
| | | |
| **ORDEM** | **Gestão/Coordenação** | **Cargo/Função** |
| 1 | Isabela Tabatinga do Rêgo Lopes | Superintendente de Controle Interno |
| 2 | Anderson Carlos Rezende de Sousa | Coordenadora de Auditoria |
| | **Equipe Técnica** | **Cargo/Função** |
| 3 | Alcides Pereira Brito | Auditor |
| 4 | Almira Alice Carvalho Silva | Auditora |
| 5 | Carlos Antonio de Sousa Fontenele | Auditor |
| 6 | Cleonardo das Chagas e Silva | Auditor |
| 7 | Eline Monte Barros | Auditora |
| 8 | Gustavo Diógenes Pessoa | Auditor |
| 9 | José Ribeiro de Carvalho Filho | Auditor |
| 10 | Marcelo Lima Paes Junior | Auditor |
| 11 | Márcia Fernanda de Morais Santos | Auditora |
| 12 | Marcos Aurélio Vieira de Oliveira | Auditor |
| **Apoio Administrativo** | | |
| 13 | Francisco Henry Ribeiro Fernandes | Engenheiro Civil |
| 14 | Jacion Rodrigues da Cunha | Auxiliar de Gestão |
| 15 | Gustavo Rodrigues da Silva | Estagiário |

## 2.2 Força de Trabalho

A Superintendência de Controle Interno possui atualmente uma força de trabalho de 5 (cinco) servidores que atuam diretamente nas ações de controle e auditoria.

Observa-se que, no exercício 2020, haverá 235 (duzentos e trinta e cinco) dias úteis de expediente para as atividades da Superintendência. Multiplicando esse valor pela força de trabalho, chegou-se ao resultado de 1.175 (um mil, cento e setenta e cinco) dias úteis de mão-de-obra para as atividades, correspondendo a 7.050 (sete mil e cinquenta) horas líquidas de trabalho no exercício 2020. Essas horas serão distribuídas nas seguintes atividades:

**Quadro 2. Força de Trabalho x Horas Disponíveis**

| Atividades | Qtde de Servidores | Dias Úteis de Trabalho | Horas de Trabalho | % |
|---|---|---|---|---|
| **DIAS ÚTEIS DO EXERCÍCIO** | **-** | **1175** | **7050** | **100%** |
| Deduções do Exercício | - | 325 | 1950 | 28% |
| Férias Anuais* | 5 | 125 | 750 | 11% |
| Capacitação | 5 | 150 | 900 | 13% |
| Banco de Horas | 5 | 50 | 300 | 4% |
| **Horas Disponíveis do Exercício** | **-** | **850** | **5100** | **72%** |
| **ATIVIDADES DIRETAS** | **-** | **850** | **5100** | **72%** |
| Monitoramentos | 5 | 400 | 2400 | 34% |
| Auditoria Compartilhada CNJ 1 | 2 | 90 | 540 | 8% |
| Outras Auditorias | 5 | 360 | 2160 | 31% |
| **HORAS DISPONÍVEIS REMANESCENTES** | **-** | **0** | **0** | **0%** |
| *Considerando a Escala de Féria encaminhada a SEAD e a solicitação no SEI 19.0.000095248-9. | | | | |

No total de dias úteis do exercício de 2020, foram deduzidos os dias de recesso dos meses de janeiro e dezembro, bem como os dias de ponto facultativo, tomando como parâmetro a portaria de 2019 que disciplina sobre os pontos facultativos. Para o cômputo das horas de trabalho, foi utilizada a jornada diária de seis horas.

## 2.3 Legislação Aplicável ao Tribunal

Na definição das ações de controle objetos de auditoria no exercício 2020, foram levadas em conta as atividades específicas de caráter obrigatório que são realizadas pela Superintendência, dentre outras, as seguintes:

a) Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Tribunal (art. 74, II, CF/88);
b) Fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia (art. 26, Res. 114/10 CNJ);
c) Realizar auditorias, inspeções e fiscalizações (Res. 171/2013 CNJ).

## 2.4 Relevância, Materialidade e Criticidade

Considerando que a relevância indica o grau de importância dos objetos alvo de auditoria, esta Superintendência de Controle Interno entende ser relevante a realização de auditorias sobre as áreas contempladas nos objetivos estratégicos do Tribunal, com vistas à auxiliar significativamente no processo de tomada de decisão da Administração.

Nesse sentido, observa-se estarem definidos no Planejamento Estratégico 2015-2020 os seguintes objetivos:

a) Melhoria da Gestão de Pessoas;
b) Aperfeiçoamento da Gestão de Custos;
c) Implantação da Governança Judiciária;
d) Melhoria da infraestrutura e governança de TIC; e
e) Garantia de infraestrutura física suficiente para execução das atividades administrativas e judiciais.

Do ponto de vista da materialidade, aspecto da relevância, que direciona para os objetos cujas distorções ou omissões influenciam, individualmente ou em conjunto, nas decisões tomadas pela Administração, foram identificados os objetos que possuem maior representatividade em seus valores orçamentários ou recursos financeiros alocados e no volume de bens e valores efetivamente geridos.

Assim, adotou-se como parâmetro os valores dos programas e ações da proposta orçamentária do Tribunal para o exercício de 2020, conforme detalhamento abaixo:

| | | GESTÃO DE PESSOAS | Fonte 100 |
|---|---|---|---|
| Natureza | | Descrição da Despesa | TJ (040101) |
| 3190 | 11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 339.540.867,00 |
| 3190 | 12 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar | 5.500.000,00 |
| 3190 | 13 | Obrigações Patronais | 8.500.000,00 |
| 3190 | 92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 23.700.000,00 |
| 3190 | 96 | Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 450.000,00 |
| 3191 | 13 | Obrigações Patronais | 109.500.000,00 |
| 3390 | 36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 12.040.000,00 |
| 3390 | 46 | Auxílio-Alimentação | 52.000.000,00 |
| 3390 | 48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 15.800.000,00 |
| 3390 | 49 | Auxílio-Transporte | 8.500.000,00 |
| | | TOTAL | 575.530.867,00 |

| | | Reaparelhamento, Infraestrutura e Melhorias de TIC | Fonte 118 |
|---|---|---|---|
| Natureza | | Descrição da Despesa | Fermojupi (040105) |
| 4490 | 39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 4490 | 51 | Obras e Instalações | 7.950.000,00 |
| 4490 | 52 | Equipamentos e Material Permanente | 1.147.439,00 |
| | | TOTAL | 9.099.439,00 |

## 2.5 Riscos da Auditoria Interna

A avaliação dos Riscos de Auditoria Interna também é de suma importância no momento do planejamento, consoante a Resolução CFC 986/2003:

> A análise dos riscos da Auditoria Interna deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos; estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos. Nesse sentido, devem ser considerados, principalmente, os seguintes aspectos:
> a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;
> b) a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

Desse modo, identifica-se como limitações atualmente existentes para a execução dos trabalhos de auditoria, dentre outras:

a) a redução no quantitativo de servidores ligados diretamente às atividades de auditoria, considerando a necessidade de divisão de equipes visando o cumprimento da Portaria nº. 1.198/2015 do TJPI, o que impacta diretamente na quantidade de ações de controle e auditoria, bem como no prazo de execução dessas ações, haja vista que, por ocasião de eventual afastamento, seja para gozo das férias, treinamento, licença ou recesso, os serviços da equipe de auditoria poderão ficar sobrestados até o retorno do respectivo servidor;
b) a necessidade de capacitação dos servidores para operar os sistemas SIAFE, intranet, SQLyog, dentre outros cursos voltados para execução de auditoria e para o exercício das competências que esta atividade exige;
c) a ausência de servidores especialistas na área de tecnologia da informação e de engenharia;
d) capacidade técnica e experiência da equipe de servidores lotados na Superintendência na execução de trabalhos no padrão de auditoria são incipientes, encontrando-se em desenvolvimento;

Ressalte-se que também existe o risco de a equipe de auditoria expressar uma conclusão inadequada quando a informação do objeto estiver distorcida de forma relevante, haja vista:

a) os trabalhos serem realizados em observância à delimitação do escopo;
b) não serem aplicados procedimentos na totalidade dos processos e atos administrativos, pois são selecionados por meio de amostragem;
c) a relação custo-benefício.

## 3 OBJETIVOS DA EXECUÇÃO DO PAA

As ações constantes neste PAA serão executadas com vistas aos seguintes objetivos:

a) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e no plano estratégico, e dos programas e ações consignados no orçamento do Tribunal;
b) comprovar a legalidade dos atos administrativos, bem como da aplicação de recursos públicos oriundos de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público;
c) avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal;
d) apoiar o controle externo, o CNJ e o TCEPI no exercício de suas missões institucionais;
e) auxiliar a Alta Administração a alcançar seus objetivos de forma regular.

## 4 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2020

As ações de auditoria interna programadas para o exercício 2020 tiveram por base os fatores anteriormente apresentados, e seguem detalhadas no quadro abaixo:

| Nº | Descrição Sumária (indicação da Área/Processo auditada(o) e do Conhecimento específico exigido para realizar a auditoria): | Risco e Relevância (indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão): | Classificação da Auditoria: | Objetivo(s)(indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada): | Escopo (indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado): | Data (início e término): |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Processo Auditável: obras Conhecimentos específicos: Lei Nº 8.666/1993, Resolução CNJ n° 114/2010; Lei n° 6.496/1977** | Risco: projeto básico deficiente; Relevância: cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU | Auditoria Conformidade | Objetivo: avaliar o conteúdo dos documentos utilizados para formalização das fases interna e externa das contratações, em especial o projeto básico, os estudos preliminares, o projeto básico ou termo de Referência, o valor estimado da contratação, o edital de licitação, os documentos gerados pelo pregoeiro ou pela CPL quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados, até a assinatura do contrato e seus respectivos aditivos. | Escopo: serão selecionados processos de contratação/pagamento/aditivos de serviços por relevância e materialidade. | 2° semestre |
| 2 | **Processo Auditável: Folha de Pagamento; Conhecimentos Específicos: a ser definido na execução considerando levantamentos prévios realizados** | Risco: exemplos extraídos de inspeções realizadas pelo CNJ nos Tribunais de Justiça (ano 2018/2019): acumulação de férias servidores e magistrados causando o pagamento de valores consideráveis de indenizações; nepotismo em cargos e funções comissionadas; prejuízo ao erário; Relevância: cumprimento de formalidades, preceitos legais e exigências oriundas do TCU. | Auditoria Conformidade | Objetivo: avaliar a folha de pagamento desta Corte de Justiça abordando diversos temas; | Escopo: serão selecionados processos de Diversos temas Por relevância e materialidade. | 1° semestre |

## 5 AÇÕES DE CONTROLE NÃO AUDITORIAIS

Além das ações auditorias internas esta Superintendência também está apta a realizar as seguintes atividades:

a) **Acompanhamento:** trata-se da ação de verificação do cumprimento das auditorias constantes nos Planos Anuais de Auditoria Interna e Planos de Auditoria de Longo Prazo e dos resultados delas advindos, bem como da conformidade, por processo de amostragem, dos processos de pagamentos a fornecedores, concessão de diárias e suprimento de fundos;

b) **Monitoramento:** consiste na verificação das providências adotadas pelo titular da unidade auditada em relação às recomendações/determinações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal de Contas do Estado e pela unidade de auditoria interna, e dos resultados delas advindos;

c) **Inspeção administrativa:** é a técnica de prevenção e controle utilizada para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias quanto à legalidade e à legitimidade de fatos e atos praticados por agentes responsáveis no âmbito do tribunal;

d) **Fiscalização:** é a técnica de controle utilizada para comprovar se o objeto dos programas institucionais existe e se corresponde às especificações estabelecidas, se atende às necessidades para as quais foi definido, se obedece à legislação, se guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativo são eficientes e permitem a avaliação dos resultados;

e) **Acompanhamento da Execução Orçamentária:** controle da gestão orçamentária e financeira do Tribunal e avaliação do cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento.

Nesse sentido, serão executadas, no curso de 2020, as ações de acompanhamento, monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, conforme cronograma de atividades apresentado em Anexo, constante neste plano.

## 6 AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

No decorrer do exercício de 2020, além das atividades de auditoria, fiscalização, inspeção administrativa e procedimentos de controle, esta Superintendência de Controle

Interno desenvolverá atividades de apoio aos órgãos de controle do Poder Judiciário (CNJ) e ao controle externo (TCE), bem como atividades administrativas organizacionais, tais como:

a) acompanhamento da jurisprudência e dos atos normativos;
b) atendimento às diligências requeridas pelo TCE e CNJ;
c) prestação de informações solicitadas pela Presidência;
d) planejamento e gerenciamento das atividades da Superintendência
e) prestação de contas das atividades do setor;
f) prestação de assistência necessária aos auditores do CNJ e do TCE quando visitarem este Tribunal, mantendo informada a Alta Administração e as unidades administrativas competentes sobre os resultados advindos desta visita.

## 7 PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

As Normas de Auditoria Governamental e Brasileiras de Contabilidade estabelecem que os profissionais que desempenham as atividades de auditoria governamental devem aprimorar seus conhecimentos, habilidades e sua capacidade técnica mediante adequado programa de educação continuada, com vistas a manter altos níveis de profissionalismo na realização de seu trabalho.

É notório que a capacitação permite aos profissionais fazer uso de modernas técnicas de auditoria que elevam a qualidade, eficiência e eficácia das ações de controle interno. Além disso, a ausência de capacitação pode se tornar um fator limitador para a execução de auditorias neste Tribunal.

Nesse sentido, esta Superintendência propõe que os servidores responsáveis pela execução das atividades programadas no PAA/2020 participem de ações de capacitação durante o exercício de 2020, conforme proposta de Plano de Capacitação a ser encaminhada à Escola Judicial do TJPI, que contempla, principalmente, as áreas de conhecimento abaixo especificadas:

**Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**

**PLANO DE CAPACITAÇÃO 2020**

**UNIDADE: Superintendência de Controle Interno**

| Nº | Áreas | Finalidade | Necessidade de Capacitação (Quantitativo de Servidores) |
|---|---|---|---|
| 1 | **Auditoria na Folha de Pagamento*** | Levar ao conhecimento dos servidores públicos as disposições constitucionais que lhes são aplicadas, os princípios constitucionais da Administração Pública, fornecendo as regras legais dispersas em várias legislações acerca da correta elaboração da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, o cálculo das principais gratificações, descontos compulsórios e facultativos, cálculo de proventos, concessão de abono de permanência, dentre outros, e, apresenta o entendimento dos tribunais superiores sobre essas questões. | 10 |
| 2 | **Aposentadorias e Pensões*** | Capacitar os servidores a realizar auditorias em Aposentadorias Especiais, Aposentadoria compulsória, RPPS e Previdência Complementar, Pensão Previdenciária, Abono de Permanência. Examinar aspectos que parametrizam a atividade funcional dos servidores públicos e assinalar características do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos, abordando noções especiais à compreensão do tema. | 10 |
| 3 | **Auditoria e Gestão de Obras Públicas** | Capacitar os participantes com os conhecimentos técnicos e legais atualizados visando a melhoria dos trabalhos de análises de processos e auditorias/inspeções de obras e serviços de engenharia. | 10 |
| 4 | **Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - Auditoria Interna** | Ampliação e atualização dos conhecimentos pertinentes aos trabalhos de auditoria interna em conformidade com as normas técnicas e profissionais vigentes bem como o aprimoramento de suas capacidades técnicas e ainda a promoção do debate de ideias inovadoras inerentes às atividades exercidas e o aumento da qualidade dos trabalhos da Superintendência de Controle Interno. | 3 |
| 5 | **Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário **** | Apreender as boas práticas de gestão, processos de controle interno e auditoria adotados pelos tribunais, com base nas normas e decisões do TCU e do CNJ acerca da matéria. | 3 |
| 6 | **Curso de Excel Avançado** | Capacitar os servidores para utilizar o Excel de uma forma mais produtiva. Aprimorar seus conhecimentos do Excel para a manipulação o tratamento de informações extraídas do Siafe e de outros sistemas e dados em geral. | 10 |
| 7 | **Auditoria Preventiva*** | Possibilitar a avaliação, classificação e seleção, com base em critérios de relevância, risco e materialidade, das contratações planejadas pela Administração para um determinado exercício que serão examinadas, de forma preventiva e concomitante, pela Auditoria Interna. | 10 |
| 8 | **Lógica de Programação e Banco de Dados** | Apresentar os conceitos básicos e fundamentais da Lógica de Programação, bem como os conceitos de banco de dados e a utilização da linguagem SQL | 10 |
| 9 | **Big data Analytics*** | Capacitar os participantes no armazenamento de uma imensa quantidade de dados, bem como a capacidade de retirar valor dessas informações em velocidade rápida | 10 |
| 10 | **SIAFE-PI - Análise de Relatórios e extração de informações*** | Habilitar os participantes nos padrões da interface do Siafe-PI. | 10 |

*** In company**

**** Evento sem custo de inscrição**

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAA) deve ser submetido à apreciação e aprovação da Presidência deste Tribunal até o dia 30-11-2020, conforme disposto no inciso II, § 1º, art. 9º, Resolução CNJ 171/2013, assim como deverá ser publicado no portal da transparência, nos termos da mencionada resolução.

**Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**
**PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2020 SINTÉTICO**
**UNIDADE: Superintendência de Controle Interno**

| Nº | Descrição Sumária (indicação da Área/Processo auditada(o) e do Conhecimento específico exigido para realizar a auditoria): | Risco e Relevância (indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão): | Objetivo(s)(indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada): | Escopo (indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado): |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **Processo Monitorável: Avaliação Controles Internos da SLC Conhecimentos específicos: COSO 2013, Lei n° 8.666/93** | Risco: ausência de priorização de governança institucional, ausência de priorização na aquisição do sistema, deficiência nos controles internos. Relevância: melhoria da gestão de pessoas, implantação da governança judiciária, mapeamento dos processos de trabalho. | Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria n° 03/18 - de Avaliação dos Controles Internos da SLC | Escopo: recomendações do Relatório de Auditoria n° 03 - de Avaliação dos Controles Internos da SLC |
| 2 | **Processo Monitorável: Avaliação Controles Internos do Almoxarifado; Conhecimentos específicos: COSO 2013, Lei n° 8.666/93, Boa prática e referencial na disposição dos estoques IN SISG nº 205 , de 08/04/1988.** | Risco: ausência de priorização de governança institucional, Ausência de priorização na aquisição do sistema, deficiência nos controles internos; Relevância: avaliar a maturidade dos controles internos da unidade; | Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria n° 02/18 - de Avaliação Controles Internos do Almoxarifado | Escopo: recomendações do Relatório de Auditoria n° 02 - de Avaliação Controles Internos do Almoxarifado |
| 3 | **Processo Monitorável: Avaliação dos Controles Internos da Ouvidoria Judiciária; Conhecimentos específicos: COSO 2013; Resolução n° 16/2006 TJPI** | Risco: ausência de fluxos, checklists, ausência de padronização dos processos; Relevância: cumprimento de boas práticas administrativas relativo aos componentes do COSO | Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria n° 02/19 - de Avaliação Controles Internos da Ouvidoria Judiciária | Escopo: recomendações do Relatório de Auditoria n° 02 - de Avaliação Controles Internos da Ouvidoria Judiciária |
| 4 | **Processo Monitorável: Relacionados aos serviços terceirizados; Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Instrução Normativa n° 02/2008 do MPOG e IN n° 05/2017 MPDG; Resoluções CNJ nº 169/2013, nº 182/2013 e nº 183/2013. Acórdãos do TCU sobre fiscalização de contratos. Manual de Gestão de Contratos do CNJ.** | Risco: Risco: equipe de planejamento ausente e deficiente, centralização das demandas em um único setor, Termo de Referência e Editais deficientes, ausência/deficiência nas planilhas de formação de custos; Relevância: potencial recuperação de recursos financeiros e blindagem do gestor frente aos órgãos de controle | Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria relativo à conformidade de pagamentos, com foco em insumos de composição dos preços pactuados, envolvendo contratos de prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra. | Escopo: recomendações do Relatório de Auditoria relativo à conformidade de pagamentos, com foco em insumos de composição dos preços pactuados, envolvendo contratos de prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra. |
| 5 | **Processo Auditável: Fiscalização do Contrato n° 103/2017 – Tecnoset; Conhecimentos específicos: Lei n° 8.666/93; contrato n° 103/2017.** | Risco: perda de economia de escala, equipamentos ociosos ou subutilizados; Relevância: execução contratual nos moldes do pactuado e boas práticas administrativas | Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 103/2017- TecnoSET | Escopo: recomendações do Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 103/2017-TecnoSET |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **6** | **Processo Monitorável: Ação Coordenado do CNJ – TI Conhecimentos específicos: COBIT 5, ISO, Resoluções CNJ n° 171/2013, n° 182/2013, n° 198/2014, n° 211/2015, Resolução TJPI n° 07/2016, Portaria n° 2.503/2016.** | Risco: ausência de políticas institucional do órgão, ausência de priorização da governança institucional,ausência da implementação do PDTIC com o respectivo alinhamento com o PETIC e o planejamento estratégico; Relevância: efetivação das políticas e diretrizes de TIC; | Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria N° 01/2018 – Ação Coordenado do CNJ – TI | Escopo: recomendações do Relatório de Auditoria n° 01 – Ação Coordenado do CNJ – TI |
| **7** | **Processo Auditável: Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ (contabilidade); Conhecimentos específicos: Constituição Federal arts. 165 a 169. Lei n° 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal.** | Risco: Baixo percentual de recursos públicos aplicados nos planos estratégicos do tribunal/conselho, inobservância da distribuição do Orçamento; Relevância: cumprimento das legislações pertinentes | Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria – Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil | Escopo: recomendações do Relatório de Auditoria - Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil |
| **8** | **Processo Auditável: Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ (gestão documental); Conhecimentos específicos: arquivo documental** | Risco: ausência de Uniformização de processos; indisponibilidade de documentos; Relevância: colaboração entre os setores através da uniformidade de documentos | Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria – Ação Coordenada de Auditoria Gestão Documental | Escopo: recomendações do Relatório de Auditoria - Ação Coordenada de Auditoria em Gestão Documental |
| **9** | **Processo Auditável: Processo Auditável: Avaliação dos Controles Internos da EJUD; Conhecimentos Específicos: COSO 2013; LC Estadual n° 182/2012; Resolução TJPI n° 91/2017; Resolução n° 003/2016;** | Risco: Risco: ausência de fluxos, checklists, ausência de padronização dos processos; Relevância: cumprimento de boas práticas administrativas relativo aos componentes do COSO | Objetivo: Verificar o cumprimento das recomendações expressas no Relatório de Auditoria ACI da Ouvidoria | Escopo: recomendações do Relatório de Auditoria ACI da Ouvidoria |

**Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**
**PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2020 SINTÉTICO**
**UNIDADE: Superintendência de Controle Interno**

| Nº | Descrição Sumária (indicação da Área/Processo auditada(o) e do Conhecimento específico exigido para realizar o acompanhamento): | Risco e Relevância (indicação do risco inerente ao objeto a ser auditado e sua relevância em relação ao órgão): | Objetivo(s)(indicação dos resultados esperados e especificação de que forma a vulnerabilidade do objeto a ser auditado pode ser mitigada): | Escopo (indicação da amplitude dos exames em relação ao universo de referências do objeto a ser auditado): |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **Processo a Acompanhar: Repactuação legislação específica: IN n° 05/2017; Decreto Estadual n° 14.283/2011; fluxo de repactuação processo sei n° 19.0.000068646-0 ( portaria Nº 3943/2019)** | Risco: Risco potencial de descumprimento legal e risco de lapso temporal para a concessão da repactuação Relevância: cumprimento de normas aplicáveis ao objeto | Objetivo: Acompanhar o cumprimento das normas aplicáveis e a monitoramento processos e a verificação dos instrumentos de padronização apontados no artigo 1º da Portaria Nº 3943/2019 da SCEGER. | Escopo: serão selecionados processos de repactuação conforme processo SEI n° 19.0.000095016-8. |
| 2 | **Acompanhamento da Execução orçamentária legislação específica: lei n° 4.320/64, PPA, LDO e LOA aplicáveis, artigo 74 da CF** | Risco: ultrapassar o valor do plano de trabalho, orçado, rubrica Relevância: proteção dos ativos financeiros do PJ | Objetivo: Acompanhar a execução orçamentária e financeira e a proteção dos ativos no âmbito desta corte. | Escopo: criar sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira. |
| 3 | **Processo a Acompanhar: Conta Vinculada; legislação específica: Resolução CNJ n° 169/2013, Portaria TJPI n° 2.845/2019 (SEI n° 18.0.000025186-7)** | Risco: Risco potencial de resgate e movimentações de valores sem retenção Relevância: cumprimento de normas aplicáveis ao objeto | Objetivo: verificar a conformidade dos atos administrativos relativos a processos de resgate e movimentação conta vinculada. | Escopo: serão selecionados processos de resgate e movimentação da conta vinculada conforme relevância e materialidade. |
| 4 | **Processo a Acompanhar: Terceirização legislação específica: IN n° 05/2017, Lei n° 4.320/64** | Risco: ausência de controles primários, descumprimento das legislações pertinentes; Relevância: cumprimento de normas aplicáveis ao objeto | Objetivo: verificar a conformidade dos atos administrativos relativos aos serviços terceirizados abordando diversos temas. | Escopo: serão selecionados processos de serviços terceirizados por relevância e materialidade. |
| 5 | **Processo a Acompanhar: Fase Externa Licitação; Conhecimentos específicos: Lei n° 8.666/93; Decreto n° 10.024/2019** | Risco: risco de ausência de padronização de procedimentos, má especificação do objeto ; Relevância: cumprimento de formalidades da Lei n° 8.666/93 e decreto n° 10.024/2019 | Objetivo: Verificar o cumprimento da legislações específicas no tocante à fase externa da licitação. | Escopo: serão selecionados processos terceirizados por relevância e materialidade. |